

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 284, DE 7 DE ABRIL DE 2020.**

*(Publicado no D.O. n. 10.141, de 8 de abril de 2020, p. 6)*

*Expede Manual de Orientação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.*

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020 dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os gestores públicos à correta instrução dos processos administrativos de aquisições emergenciais por dispensa de licitação em razão da emergência em saúde pública nacional e internacional decorrente do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Manual de orientação para aquisição de bens e serviços por dispensa de licitação destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

At. 2º. O Manual de que trata o artigo 1º será disponibilizado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <http://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-covid-19/>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 7 de abril de 2020.

*Original Assinado*

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado